



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 84-PR/2026

**Designação de Dirigente de direção intermédia de 2.º grau para provimento de um lugar de
Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso**

Através do Aviso (extrato) n.º 6835/2026/2, publicado em Diário da República n.º 60, 2.ª Série, de 26 de março de 2026, na Bolsa de Emprego Público e no Correio da Manhã, de 3 de abril de 2026, foi aberto o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso, da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Em sede de apreciação de candidaturas e aplicação dos respetivos métodos de seleção, verificou-se que a candidata, **Deolinda Paula Pimentel Dias Ribeiro**, reúne condições, no que respeita à qualidade da experiência profissional, às competências técnicas e à aptidão para o exercício do cargo a prover, com vista ao prosseguimento das atribuições e objetivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

Sendo assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos do n.º 9, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, que procedeu à adaptação à administração local da lei que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, designo em comissão de serviço, pelo período de três anos, a Técnica Superior, **Deolinda Paula Pimentel Dias Ribeiro**, no cargo de **Chefe da Divisão Jurídica e Contencioso**, da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Esta designação produz efeitos no dia 01 de julho de 2026.

Divulgue-se e publique-se no Diário da República, 2.ª Série.

Paços do Município da Figueira da Foz, 25 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal


Pedro Miguel de Santana Lopes